



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO nº 022/2009

De 01 de junho de 2009.

Altera o artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

A Mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Resolução 003/2007, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 83. As sessões ordinárias – realizadas duas vezes em cada mês, no mínimo terão a duração de três horas, com início às dezesseis horas, em dia da semana a ser decidido pelo Presidente, e externado em Resolução Legislativa, mediante submissão da matéria ao plenário, compondo-se de quatro partes:

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Dorlei Fontão da Cruz
Presidente



PROTOCOLO - PMPK

Nº 005462/2009

3/6/2009

Dorley Fontão da Cruz (vereador)

Resolução que altera o artigo 83 do regimento Interno da Câmara Municipal de PK